



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 46/2026

Processo Licitatório nº 139/2026

Objeto: Parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, no âmbito da política pública de saúde, visando à execução do projeto “PROMAPEC – Transporte Assistido para Tratamento Oncológico”, destinado ao transporte gratuito de pacientes oncológicos, para consultas, exames, procedimentos e tratamentos fora do Município, conforme Plano de Trabalho.

Proponente: Liga Feminina de Combate ao Câncer de Frederico Westphalen – CNPJ nº 07.588.538/0001-08

O Prefeito Municipal de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, considerando a justificativa de inexigibilidade, sua publicação nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, o decurso do prazo de impugnação e os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RESOLVE HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 46/2026, Processo Licitatório nº 139/2026, para celebração do Acordo de Cooperação com a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Frederico Westphalen, CNPJ nº 07.588.538/0001-08, visando à execução do Projeto PROMAPEC – Transporte Assistido para Tratamento Oncológico, conforme Plano de Trabalho aprovado.

A inexigibilidade fundamenta-se no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, diante da inviabilidade de competição decorrente da atuação específica e continuada da Liga junto ao público oncológico e da disponibilidade do veículo cedido à entidade para a execução do objeto.

Registra-se que a parceria não envolve transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil. O Município executará diretamente as despesas operacionais necessárias à realização dos transportes, nos termos do Plano de Trabalho e do Acordo.

Autorizo a formalização do Acordo de Cooperação e determino a publicação de seu extrato no meio oficial de publicidade do Município, condição para a produção de efeitos jurídicos do instrumento.

Frederico Westphalen, 5 de outubro de 2026.

Orlando Girardi

Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br